

PORTARIA Nº 372/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 140 e 141 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença Prêmio do Servidor Roquelani Lorenzi, protocolado sob o nº xxx/2014,

CONSIDERANDO que o servidor possui três licenças prêmio vencidas,

CONSIDERANDO que o servidor Roquelani Lorenzi é responsável pelo setor de prestação de contas e que neste momento devido ao pedido de exoneração do Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos, o mesmo está respondendo pela Secretaria de Planejamento, a qual está com uma demanda grande de trabalho, e sua ausência prejudicaria o andamento dos trabalhos,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os dispostos legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia a Licença Prêmio do servidor Roquelani Lorenzi, matrícula funcional nº 125-6, referente ao quinquênio aquisitivo de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com pagamento em 06 (seis) parcelas, com início em julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração